



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Decreto nº. 1.756/2019 de 16 de dezembro de 2019.

Retifica Decreto nº 1.680/2018, de 01/11/2018 que concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Maria Helena Rodrigues dos Santos Farias, e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 16.821/2018, considerando o que dispõe o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e o artigo 51, da Lei Municipal nº 741/2005, de 29 de novembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 1º do Decreto nº 1.680/2018, de 01/11/2018, passa a ter a seguinte redação: “Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS FARIAS, CPF: 455.400.801-06, ocupante do cargo de assistente de ensino N-II, referência "H", com carga horária de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. As demais determinações do decreto ora retificado permanecerão inalteradas.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de novembro de 2018**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2019.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de
publicidade.
Data supra.